

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO Nº 060/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
VOLNEI JOSE KRAEMER	26.852.063/0001-60

Objeto:

Propaganda Institucional

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
04	0401	19	339039900 000	SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE LEGAL	8116

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2,00	Un	SERVIÇO DE VEICULAÇAO DE PROPAGANDAS INTITUCIONAIS EM JORNAL	750,0000	1.500,00

VALOR TOTAL R\$ 1.500,00

Palmares do Sul, 05 de fevereiro de 2025

Regis Bauermann Prefeito Municipal